



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOAÇABA – SANTA CATARINA**

Parecer N° 06/2019

I – OBJETO DE ANÁLISE

DIRETRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL AMMOC

II – HISTÓRICO

No ano de 2017, iniciaram-se os estudos para construção das Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, do município de Joaçaba. Por meio consultoria geral para todos os municípios da AMMOC, o documento elaborado a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (2009) e Base Nacional Curricular Comum (2017). O formato dos estudos aconteceu por meio de 13 encontros, que envolveu os coordenadores pedagógicos das SME, disseminando nas unidades da rede municipal de Joaçaba. A sistematização dos estudos foi organizada por cada gestor das escolas infantis, utilizando metodologias variadas.

III – ANÁLISE

O documento tem no seu capítulo I Educação Infantil: princípios e fundamentos, expressando sobre a infância; a educação infantil e seus marcos legais; a educação infantil como promotora da infância e das crianças; a diversidade, inclusão e equidade dos princípios educativos para todas as crianças e com todas as crianças; a especificidade da aprendizagem e desenvolvimento das crianças pequenas; marcos revolucionários do desenvolvimento infantil: linguagem, pensamento, imaginação, corpo e movimento; as múltiplas linguagens: a criança é feita de cem; brincar, interagir, movimentar-se, explorar: a essência da infância; os tempos e os espaços como potencializadores da infância; os profissionais da infância; o diálogo e a interação com as famílias e a comunidade; a interação e a articulação entre a educação infantil e o ensino fundamental; indicadores de qualidade na educação infantil; o planejamento a partir dos campos de experiências; documentação pedagógica. No capítulo II, Organização Curricular: o currículo da educação infantil: direitos de aprendizagem e desenvolvimento, campos e experiências, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e experiências de aprendizagem; a organização curricular

por campos de experiências: campos de experiências – grupo etário de 0a 1 ano e seis meses; campos de experiências grupo etário de 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses; campos de experiências- grupo etário de 4 a 5 anos e 11 meses.

IV – PARECER

O parecer deste Conselho é que o documento maior e mandatório para a construção e efetivação das políticas públicas educacionais para a rede municipal de educação infantil, continua sendo as Diretrizes Curriculares para Educação Infantil, conforme resolução n.05, de 17 de dezembro de 2009, também entende que o documento intitulado Diretrizes Curriculares da Educação Infantil da AMMOC, traz contribuições importantes, sendo o segundo documento a orientar a prática pedagógica na rede municipal de educação, necessitando ainda de aprofundamento no item “ a organização curricular por campos de experiências”.

V – VOTO DO RELATOR(A)

A relatora Marizete Rossana Aparecida Brasil, vota para aprovação parcial do documento da AMMOC, Diretrizes Curriculares da Educação Infantil da AMMOC, no ensino público municipal de Joaçaba, visto que o mesmo precisa ser aprofundado no item capítulo 2- Organização Curricular

VI – DECISÃO DA COMISSÃO

Todos de acordo.

VII – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho de Educação, reunido em 07/03/2019, deliberou, por **unanimidade** aprovar as conclusões apresentadas.

Joaçaba, 07 de março de novembro de 2019.

Marizete Rossana Aparecida Brasil

Conselheiro Relator

Comissão da Educação Infantil

Janice Gonçalves da Rosa

Conselheira

Comissão da Educação Infantil

Camila Noel

Conselheira

Comissão da Educação Infantil

Janete G. D'Agostini

Presidente do Conselho de Educação